



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 60.701.190/0001-04, estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Maria Amelia Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 16. [REDACTED]-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088. [REDACTED]-33 e **Luiz Antonio Santos**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 44. [REDACTED]-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 383. [REDACTED]-62, ambos com domicílio comercial no endereço acima citado, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsão contida no caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de acordo com o IPCA-IBGE, os preços das tarifas constantes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 23/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2022.

MARIA AMELIA GOMES DA SILVA

Itaú Unibanco S.A

LUIZ ANTONIO SANTOS

Itaú Unibanco S.A

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI: 05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED] 00

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED] 89